DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 49/2023 DE 02 DE OUTUBRO 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E JULGAMENTO (LEI PAULO GUSTAVO)".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, destinada a selecionar projetos na área artístico-cultural, através de análises de toda documentação comprobatória, devidamente inscritos e habilitados, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais referentes à Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), a saber:

Representante do Poder Público

CÉLIA APARECIDA REGINATO | CPF 138.138.478-10.

Representantes da Sociedade Civil

CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS | CPF 281.221.038-98;

MARIANE DE LIMA FERREIRA | CPF 381.038.208-65;

SANDRA CRISTINA MARRONE LOURENÇO | CPF 121.044.338-43.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 118/23 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 129/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 129/2023**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços artísticos (show), locação de som, iluminação e palco (realizando suas respectivas instalações) para o dia 14 de outubro de 2023, na praça Arlindo eiras, Município de Lutécia/SP,* com vigência de 27/09/2023 à 27/10/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Setembro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 119/23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestora do Contrato nº 130/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora a servidora **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do **Contrato nº 130/2023**, cujo objeto refere-se *à contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área da cultura para elaboração de documentos e serviços especializados de apoio administrativo do setor cultural, no período de 02/10/2023 à 02/03/2024*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 120/23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 131/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 131/2023**, cujo objeto refere-se a *contratação, por empreitada global, de empresa especializada para reforma e adequação de imóvel para base da Polícia Militar, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo,* com vigência de 02/10/2023 à 02/04/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 121/23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 132/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 132/2023**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação/publicação em jornal diário impresso de grande circulação regional de atos oficiais, oficiosos e institucionais do Município de Lutécia/SP,* com vigência de 02/10/2023 à 02/10/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 122/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÉBER AUGUSTO SILVA BATAGINI CONFORME DECISÃO JUDICIAL

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA CONCEDIDO**, a partir de **04/10/2023**, ao funcionário **CLÉBER AUGUSTO SILVA BATAGINI**, Portador do CPF nº 249.413.518-43, Motorista, o direito de gozar as 2.250,36 horas extras (11 meses e 8 dias), em obediência a decisão judicial, processo nº 1003383-18.2019.8.26.0417.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Outubro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....